



**Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí**  
**Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342**  
**C.N.P.J. 89.658.025/0001-90**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA MENSAL, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM., para a empresa SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., de CNPJ 21.129.419/0001-18, no valor total de R\$ 58.800,00, com base no artigo 74, III, “c”, da Lei 14.133/21, conforme processo de compra nº 692/2023 e Inexigibilidade de Licitação de nº 039/2023.

Salto do Jacuí, 20 de abril de 2023.

---

Prefeito Municipal